





RESOLUÇÃO Nº117/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

Considerando a Portaria de Consolidação nº04, de 28 de setembro de 2017, Capítulo IV, da autorização de equipes especializadas e de estabelecimentos de saúde (origem: PRT MS/GM 2600/2009, Capítulo IV).

Considerando o Processo 2023-J8H40, encaminhado pelo NECO- Núcleo Especial de Captação de Órgãos – SESA, solicitando aprovação na CIB/SUS-ES a habilitação, junto ao Ministério da Saúde – MS, do novo serviço para transplante de medula óssea auto gênico, no estabelecimento de saúde Hospital Meridional, que atende aos critérios estabelecidos para realização de ações relacionadas a transplante de órgãos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, do novo serviço para transplante de medula óssea auto gênico, no estabelecimento de saúde Hospital Meridional.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 28 de junho de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 29/06/2023 15:22:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/06/2023 15:22:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-0TX5KG